



Governo Municipal de Brejão/PE

PORTARIA N.º 0264/2023.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE BREJÃO**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o disposto no art. 65, incisos VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO as atribuições conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal, para prover os cargos, funções e empregos do Poder Executivo, na forma da Lei;

CONSIDERANDO a Clausula sexta do contrato.

RESOLVE:

Art. 1º - Rescindir o contrato dos (das) Senhores (as) **relacionado abaixo**, a partir desta data.

1- Maria Jessica da Silva Oliveira Junior – CPF: 073.XXX.XXX-64 – Técnica de Enfermagem.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação, com efeitos retroativos a 16.05.2023.

Registre-se e Publique-se.

Palácio José Custódio das Neves, em 22 de maio de 2023.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita Municipal.

Elisabeth Barros de Santana
Prefeita
CPF: 054.926.744-12

